



## Regulamento da Récita das Faculdades

### Artigo 1º

1. A Récita das Faculdades, organizada pelo Pelouro da Tradição Da Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2018 (designada a partir deste ponto por COQF), reger-se-á pelo presente regulamento.

### Artigo 2º

1. O evento terá lugar no dia 18 de Abril de 2018, nos Jardins da Associação Académica de Coimbra.
2. A COQF reserva-se ao direito de alterar a data e local do espetáculo caso seja necessário.

### Artigo 3º

1. Pode participar nesta atividade qualquer estudante, ou antigos estudantes da Universidade de Coimbra. Para certificar esta condição, os participantes deverão de fazer-se acompanhar do Cartão de Estudante ou de um comprovativo no próprio evento.
2. A participação na atividade é gratuita.
3. Aceitam-se participações individuais ou em grupo, sendo avaliados através de um limite razoável.

### Artigo 4º

1. As inscrições estarão abertas de 11 de Abril a 17 de Abril de 2018, até às 21h.
2. As inscrições devem ser realizadas na Sala da Queima das Fitas (a funcionar no edifício da AAC, no primeiro piso e com o seguinte horário: das 17h às 21h).
3. No ato de inscrição, os participantes devem indicar o nome, o número de Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e de Cartão de Estudante, um contato telefónico e um endereço de email e nome do grupo (em caso de participação coletiva).
4. Os participantes, no mesmo contato, devem indicar o tipo de atuação (declamação, música, stand up)

### Artigo 5º

1. Será sorteado (em rifas a 0,50€) um bilhete geral e um kit queima das fitas 2018. Os vencedores serão anunciado durante o evento.



#### **Artigo 6º**

1. As participações não devem exceder os de 8 minutos.
2. A participações podem consistir em qualquer tipo de expressão artística, desde que possa ser apresentado sob a forma de espetáculo de entretenimento, que possa ser apresentado num palco.
3. **As apresentações devem seguir temas relacionados com a cidade de Coimbra e a vida universitária ou focar-se na sátira social e na crítica a temas da atualidade.**

#### **Artigo 7º**

1. A COQF reserva-se ao direito de desclassificar qualquer apresentação de cariz grosseiro ou menos digna.
2. Serão também desclassificadas as apresentações que desrespeitem este regulamento.

#### **Artigo 8º**

1. Teremos prémios para as categorias de música, 'stand up comedy' e declamação .
2. A apresentação dos vencedores será feita no final do evento

#### **Artigo 9º**

1. Os vencedores serão determinados por um Júri constituído pela Comissão Central da Queima das Fitas 2017.
2. Ao Júri cabe a responsabilidade de ser íntegros e ajuizar com imparcialidade todas as participações.

#### **Artigo 10º**

1. Após inscrição no evento, os participantes assumem aceitar as normas ditadas pelo presente regulamento.



### Artigo 11º

1. À COQF cabe a decisão final sobre qualquer situação omissa neste Regulamento, sendo esta o órgão soberano.

Pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas

Ricardo Gonçalves

Comissária da Tradição da Queima das Fitas de Coimbra 2018

Email: [tradicao@queimadasfitascoimbra.pt](mailto:tradicao@queimadasfitascoimbra.pt)

Telf: (+351) 964 287 475